PORTARIA Nº 2.200/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Cleuber Michirra duas diárias e meia, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG para participar de audiências no Gabinete dos Deputados Arlen Santiago e Tadeuzinho a realizar-se nos dias 19 e 20 de março de 2019, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 19 e 20 de março de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 18 de março de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente